



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**Lei Municipal Nº 3.084**

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLERS.

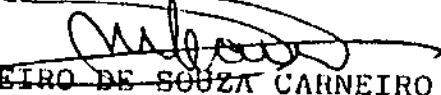
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Anexo I do decreto Nº 2.555/87, acrescentando-se os seguintes itens à Lei:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº TRAILLER
	Av. Amaral Peixoto em frente ao nº 735, ao Supermercado Floresta, Centro.	01
	Rua 23, próximo ao Posto Zero Hora.	01

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de agosto de 1994.

  
MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO  
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 044/94

Autor: Ver. Carlos Sérgio Fumian

krs/.

